

POLÍTICA DE RASTREABILIDADE DE PELES E AQUISIÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

A VIPOSA adquire peles exclusivamente de fornecedores que possuem licença ambiental e registro em agências sanitárias, sejam estas federais, estaduais ou municipais.

A aprovação dos fornecedores de peles passa pela avaliação de requisitos técnicos, registros documentais e pela capacidade do fornecedor em rastrear o gado até as fazendas de origem. Como parte do processo de aprovação, o fornecedor assina o documento 5VG01039 Declaração de Origem da Matéria-Prima em que se compromete com os seguintes requisitos:

- As fazendas de gado não devem estar localizadas em áreas de desmatamento ilegal, terras indígenas, áreas de proteção ambiental ou envolvidas com mão-de-obra infantil ou análoga a de escravo, e não devem estar nas listas de embargos do IBAMA ou de qualquer Agência Estadual de Meio Ambiente, conforme descrito nos protocolos de monitoramento de fornecedores de gado da Amazônia e Cerrado:

- As fazendas de onde advém as peles fornecidas à VIPOSA, devem estar inscritas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e/ou possuir Licença Ambiental, sendo uma cópia desses documentos mantida em arquivo por parte do fornecedor;

- Os produtores e fornecedores da cadeia devem operar de forma ética e legal, assegurando o bem-estar animal durante todo o ciclo de vida do animal, incluindo transporte e manejo. Devem ser respeitadas as Cinco Liberdades do Bem-Estar Animal, sendo elas:

1. Livre de fome e sede – acesso a água e dieta adequada;
2. Livre de desconforto – ambiente apropriado com abrigo e área de descanso;
3. Livre de dor, ferimentos e doenças – prevenção, diagnóstico e tratamento adequados;
4. Livre para expressar comportamento natural – espaço suficiente, instalações adequadas e companhia da própria espécie;
5. Livre de medo e estresse – condições que evitem sofrimento mental desnecessário.

- Nenhum produto químico deve ser aplicado nas peles sem o consentimento prévio da Viposa. Se for necessário o uso de produto químico (por exemplo, para preservação das peles), ele será indicado ou fornecido pela Viposa;



- Em caso de ocorrência de autuações ambientais ou reconhecimento de descumprimento de um dos critérios descritos acima, o fornecedor se compromete a notificar a Viposa imediatamente.

O sistema de rastreabilidade da Viposa começa com o recebimento das peles e no início de seu processamento, cada pele recebe uma marca física (carimbo) capaz de identificar no mínimo o fornecedor, a data do abate e a planta produtora de couros.

AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A avaliação da rastreabilidade das peles é efetuada pelo Departamento de Sustentabilidade e Meio Ambiente da Viposa que, através de sistemática própria, verifica os seguintes critérios:

- Fornecedores de peles que já possuam uma sistemática de rastreabilidade de gado com verificação socioambiental das fazendas de origem (diretas e/ou indiretas) conforme estabelecido na nossa política, podem ser considerados homologados e isentos da nossa verificação, desde que apresentem anualmente um relatório elaborado por organismo certificador independente.

- Fornecedores de peles que já possuam uma sistemática de rastreabilidade de gado com verificação socioambiental das fazendas de origem (diretas e/ou indiretas) conforme estabelecido na nossa política, podem ser considerados homologados desde que apresentem periodicamente relatório de verificação das fazendas de origem, elaborado por empresa terceira especializada em monitoramento socioambiental.

- Fornecedores de peles que não possuam uma sistemática de rastreabilidade de gado com verificação socioambiental das fazendas de origem (diretas e/ou indiretas) conforme estabelecido na nossa política, podem ser considerados homologados desde que apresentem periodicamente documentos que tornem possível a verificação por empresa terceira, especializada em monitoramento socioambiental, contratada pela Viposa. Todas as descobertas levantadas pelas auditorias são registradas e armazenadas como evidência.

MONITORAMENTO DO BEM-ESTAR ANIMAL

Para fortalecer nosso compromisso com o bem-estar animal em nossa cadeia, adotamos os seguintes mecanismos de monitoramento:

- Questionário autoavaliação: enviado anualmente aos fornecedores, contendo perguntas objetivas sobre bem-estar animal, incluindo a possibilidade de envio de evidências (documentos ou imagens);



Política de Rastreabilidade e Aquisição de Matéria-Prima

RA-S4.06
Rev. 02
30/03/2025

- Avaliações presenciais de 2ª parte (auditorias): realizadas de forma amostral a cada 24 meses para verificar as práticas declaradas e o cumprimento dos critérios estabelecidos nesta política. As práticas avaliadas envolvem, entre outros aspectos:
 - métodos de identificação dos animais e seu impacto no bem-estar,
 - qualidade das instalações e equipamentos,
 - aplicação correta de vacinas e medicamentos,
 - e a adoção de manejo racional e de baixo estresse.

NÃO CONFORMIDADES

Caso seja constatada e comprovada alguma irregularidade em algum dos critérios, o fornecedor será imediatamente comunicado para resolver as pendências. No caso específico de não conformidades relacionadas ao bem-estar animal, a Viposa se compromete a trabalhar em conjunto com os fornecedores na construção de um plano de ação corretivo. O fornecedor terá um prazo determinado para implementar as melhorias necessárias e adequar-se aos critérios estabelecidos nesta política. Caso, ao final do período acordado, as exigências não sejam atendidas, o fornecimento será então interrompido.

Comprovada a irregularidade nos demais casos, o fornecedor será cadastrado como "fornecedor restrito". O fornecedor restrito só poderá restabelecer o fornecimento de matéria-prima após ele nos confirmar que as pendências foram solucionadas. Diante desta confirmação, o fornecimento será reestabelecido.